



DECRETO LEGISLATIVO N. 574/2026

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT	
ED. Nº <u>3869</u>	PÁG(S) <u>40</u>
DATA DIVULG. <u>15 MAI 2026</u>	
DATA PUBLIC. <u>18 MAI 2026</u>	

Justiça

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor MARCUS AUGUSTO DA SILVA e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Adelson da Silva Rezende.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor MARCUS AUGUSTO DA SILVA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 15 de maio de 2026.

Vereador Francisco Ailton dos Santos
Presidente

Ano 15 N° 3869

Divulgação sexta-feira, 15 de maio de 2026

Página 40

Publicação segunda-feira, 18 de maio de 2026

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 15 de maio de 2026.

Vereador Francisco Ailton dos Santos
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 574/2026

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor MARCUS AUGUSTO DA SILVA e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Adelson da Silva Rezende.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor MARCUS AUGUSTO DA SILVA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 15 de maio de 2026.

Vereador Francisco Ailton dos Santos
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 575/2026

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor SERGIO LUIZ LAVERDI, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Bernardo Patrício dos Santos.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor Sergio Luiz Laverdi, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 15 de maio de 2026.

Vereador Francisco Ailton dos Santos
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 007/2026

O presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta- MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 71 da Lei nº 14133/2021, bem como os autos do processo referente a Licitação Dispensa Eletrônica 007/2026 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS SEM FIO COM TECNOLOGIA IP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, TENDO COMO REFERÊNCIA O MODELO TS 1001D DA INTELBRAS OU EQUIVALENTE TÉCNICO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, vem ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim nos termos da legislação vigente, fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO conforme abaixo:

DANTAS & ALENCAR SOLUCOES E SERVICOS LTDA (CNPJ 23.638.517/0001-06) com item 1 no valor total de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais)

Alta Floresta - MT, 15 de maio de 2026

FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
